

DECRETO Nº 0118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*Declara facultativo o ponto nos Órgãos
Públicas Municipais na data que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que no dia 25/12/2017, segunda-feira (Natal) é feriado nacional;

CONSIDERANDO que as comemorações natalinas se prolonga até o dia posterior.

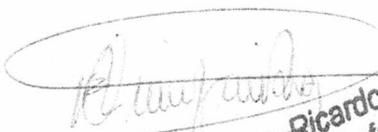
DECRETA:

Art. 1º- É facultativo o ponto nos Órgãos Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO no dia 26 de Dezembro de 2017, terça-feira subsequente ao feriado nacional de natal.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal